

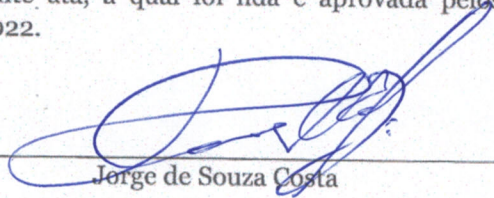
**ATA DA 552ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 552ª reunião, com as presenças dos Srs. José de Araújo Novaes Neto CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); José Alves da Silva, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Sílvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Fernando Alberto da Silva, CPF nº [REDACTED] (Sbagem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00); da superintendente executiva, Sra. Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, e do gerente executivo adm./financeiro, Julio Cesar Carvalho. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Daniel Carlomagno, Roberto Frejat, Juca Novais, Gustavo Vianna, Fernanda Audi, Mariana Mello e Gustavo Gonzalez (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Jorge Menendez Marchetti, Jorge Ranevsky e Giselle Severo (AMAR); Marcel Camargo e Godoy e Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Islan Moraes, Clailton Gil Miranda dos Santos, Frederico Lemos e Fernanda Freitas (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale, Orlando Mota, Adonis Marcelo de Oliveira e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Fernando Alberto da Silva, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da ata da 550ª AGO** – Aprovada, após algumas alterações, a ata da 550ª AGO, realizada no dia 22/02/2022, por videoconferência. **3) Pendências das reuniões anteriores: 3.1) Procedimento de Multas** - O gerente executivo de distribuição, Mário Sérgio Campos, apresentou proposta de procedimento para a imposição de multas aos usuários de TV Aberta que não apresentam as informações sobre as obras e fonogramas executados em suas programações. Destacou que a proposta foi debatida pelas áreas técnicas do ECAD, e expôs as nuances sobre a não apresentação das informações. Debatido o assunto deliberou-se aprovar a proposta. A Assembleia Geral ainda foi informada que está em estudo, para futura proposição de procedimento de multa, os casos de emissoras de TV Aberta que apresentam informações de maneira incompleta ou apresentam informações de maneira inconsistente. **4) Expediente das Associações: 4.1) SOCINPRO – Deputado Federal Igor Kannário (União/BA) - Indicação 1051/2022.** - À gerente de relações institucionais, Luciana Muller Chaves, fez um relato da Indicação 1051/2022 feita pelo Deputado Federal Igor Kannário (União/BA) que sugere ao Ministério do Turismo a criação de autarquia destinada à gestão exclusiva da arrecadação e da distribuição dos direitos autorais no Brasil. Não houve deliberações, mas sugeriu-se que a Associação do titular envolvido conversasse com ele a fim de entender melhor a proposição. **4.2) SOCINPRO – Conta Show** - A Socinpro, através do Sr. Adonis, fez um relato das propostas apresentadas à área de

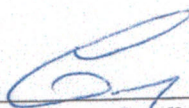
distribuição do ECAD para melhorias no processo de identificação do repertório executado em shows cujos produtores não enviaram ao ECAD as informações necessárias. Debatido o assunto, não houve deliberações porque já há um projeto estratégico em andamento no ECAD para essa finalidade. **4.3) SICAM - Inclusão de Músico Participante em Fonograma** - A SICAM, através da Sra. Célia, pediu autorização à AG para que um músico que consta no encarte de um álbum fonográfico, mas não no cadastro junto ao ECAD, seja incluído no cadastro. Debatido o assunto deliberou-se aprovar a inclusão. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Gerência de Arrecadação: a) Negociação com Oi Tv** Registrada a presença do Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de arrecadação, que apresentou a proposta em negociação com a Oi, e que foi enviada previamente às Associações por e-mail. Explicou que o ECAD litiga com a Oi para receber os direitos de execução pública da Oi TV há muitos anos, e que esse processo teve o mérito julgado favoravelmente ao ECAD, mas que ainda terá de se iniciar a fase de liquidação de sentença, o que fará com que a satisfação do débito pela via judicial ainda demore alguns anos. Debatido o assunto, aprovou-se a proposta, com a recomendação da Socinpro de que no acordo conste cláusula pela qual o inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado da dívida pelo valor original, além de multa. **b) Rádio e Tv Cultura** - O Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de arrecadação, apresentou a proposta que foi enviada anteriormente em conjunto com a pauta da AG para as Associações, e que consiste em acordo com a TV Cultura, da Fundação Padre Anchieta, referente ao valor para a mensalidade das televisões, rádios e para o passivo das rádios. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada. **c) Atualização geral das negociações do SD** - O Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de arrecadação, apresentou para a Assembleia Geral a evolução das negociações com os serviços digitais, conforme material previamente enviado juntamente com a pauta. Não houve deliberações. Além disso, o Sr. Marcello Nascimento, pediu a inclusão de item que não estava na pauta, relativo à proposta do Palco MP3, serviço nacional de streaming de música. A proposta de inclusão em pauta foi aprovada. O Sr. Marcello expôs que as condições acordadas com a plataforma seguem os parâmetros do regulamento de arrecadação, mas propôs o pagamento do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) relativo às execuções ocorridas retroativamente aos últimos três anos, valor que será pago em cinco parcelas mensais. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada. **5.2) Gerência de Distribuição: a) 2º aditivo ao contrato Ecad e CNT** - Registrada a presença do Sr. Mario Sérgio Campos, gerente executivo de distribuição, que apresentou a proposta apresentada a proposta de distribuição das verbas relativas aos meses de Outubro e Dezembro de 2021, que haviam ficado em aberto em razão da pandemia, mas cujo pagamento foi renegociado pela Arrecadação. A proposta consiste em acrescer esses valores àqueles das mensalidades correntes, e efetuar uma distribuição complementar em Julho/22. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada. **b) Pendência na AG de fevereiro: i - Proposta para distribuição de Carnaval e Festas de Fim de ano** - O gerente executivo de distribuição, Mario Sergio Campos, reapresentou a proposta que havia sido discutida na AG 550 e tendo em vista os efeitos da pandemia de Covid-19 no setor de Carnaval, ainda com a grande impacto na realização dos eventos, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada de adiantamento excepcional de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que serão incorporados integralmente na verba de Carnaval e Festas de Fim de Ano do período de maio/2021 a abril/2022, com distribuição prevista para maio/2022. O valor adiantado sairá do caixa do Ecad e será utilizada a mesma proporção da verba distribuída em 2020 para definir o valor autoral e conexo. Os descontos serão realizados em 3 parcelas corrigidas nas verbas das distribuições futuras da rubrica de Carnaval e Festas de Fim de Ano, após a quitação das parcelas do aporte aprovado na 540ª AG de

14/ abril/ 2021. Diferentemente da medida adotada em 2021, o rol será composto por todas as músicas contempladas nas últimas 5 (cinco) distribuições da rubrica, ou seja, serão utilizados os róis das distribuições de 2016 a 2020, além das músicas contempladas nas distribuições diretas dos blocos e trios elétricos realizadas no mesmo período. Deliberou-se, ainda, em razão da excepcionalidade da medida a preparação pelo ECAAD de uma comunicação específica desta distribuição, ficando também estabelecido que os descontos futuros verbas, incluindo os aprovados pela 540ª AG, não atinjam as novas músicas que vierem a ser incorporadas aos eventos de Carnaval e de Festas de Final de Ano a partir do fim de 2022 e início de 2023, devendo ser aplicado um cálculo de compensação para que as músicas novas recebam valor proporcional ao ponto cheio, ou seja, o valor que seria apurado sem o desconto das verbas. **ii - Definição de critérios para primeira distribuição trimestral EBC** – distribuição dos valores: tendo em vista o envio das planilhas de sua programação a partir de junho/2021, o gerente executivo de distribuição, Mário Sérgio Campos, reapresentou para a Assembleia Geral a proposta aprovada em 09/02/2022 pela Comissão de Distribuição para realizar os repasses dos valores arrecadados, com os seguintes critérios: a) TV Aberta: a distribuição dos valores será proporcional às informações enviadas com qualidade mínima aceitável pela emissora, aplicando a média dos meses participantes na distribuição e provisionando o montante correspondente à parte da programação que não atender aos requisitos de qualidade expressos nos documentos normativos, para serem distribuídos ao conteúdo questionado e recusado quando as pendências forem resolvidas pela emissora. Esse procedimento perdurará até que a programação total atenda aos critérios aceitáveis para a distribuição integral dos valores. A primeira distribuição direta ocorrerá em abril/2022 e contemplará o período de junho/2021 a dezembro/2021. Para apuração da verba, o percentual (média) será aplicado no valor liquidado; b) TV por Assinatura: a verba da emissora no Grupo Alternativo será calculada conforme regra de peso por audiência vigente e sobre o valor será aplicado o percentual (média) identificado na distribuição de TV aberta. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada pelas associações presentes; 2) notificação extrajudicial: devido à baixa qualidade das informações prestadas e o não cumprimento das obrigações legais quanto ao envio das programações dos períodos contemplados no acordo, a Assembleia Geral solicitou que sejam encaminhadas 2 (duas) notificações à emissora, uma para cada tipo de descumprimento. 3) reunião com os titulares – à exemplo da reunião realizada entre os titulares da EBC, suas associações representantes e Ecad em novembro/2021, foi solicitado que seja agendado um novo encontro para atualização das ações implementadas pelo Ecad visando a obtenção das planilhas e melhoria na qualidade das informações prestadas. **5.3) Gerência Adm./Financeira: a) Memo 010/22 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados no memorando mencionado, pelo fato de os consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Fernando Alberto da Silva, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.

Presidente:


Jorge de Souza Costa

Secretário:



Fernando Alberto da Silva